

# “Reforma agrária” no audiovisual

*Creative Commons: difusão de obras, memória e produção colaborativa*

por Sílvia Crespo

Tecnicamente, as possibilidades de criação audiovisual são cada vez maiores, por conta das inúmeras ferramentas que facilitam a reprodução e recombinação de obras. Juridicamente, entretanto, existe uma tendência de proteção crescente à propriedade intelectual, que muitas vezes acaba funcionando como uma barreira à circulação e mesmo à criação de obras artísticas e científicas. Em resposta ao enrijecimento das leis de direito autoral, surgiu nos Estados Unidos, em 2001, por iniciativa de Lawrence Lessig, da Universidade de Stanford, o sistema *Creative Commons (CC)*, voltado àqueles que quiserem autorizar, em massa, a utilização de sua obra.

No Brasil, terceiro país do mundo a implantar tal sistema, a proposta foi encabeçada pelo professor Ronaldo Lemos, diretor do Centro de Tecnologia e Sociedade da Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro, e lançada em maio de 2004. Grosso modo, trata-se de um sistema que permite licenciar obras artísticas e científicas, entre outras, pela internet. Por meio do site [www.creativecommons.org](http://www.creativecommons.org), o autor e outros titulares de direito autoral podem, por exemplo, autorizar o download de um filme, sua exibição pública (em cineclubes, mostras sem fins lucrativos ou até em circuito comercial a sua escolha) e mesmo o “sampleamento” da obra (modificação e recriação sobre o original). O site funciona como um contrato entre o titular do direito e aqueles que solicitam autorização. Registrada a obra por esse sistema, as autorizações e restrições do titular são válidas para os 21 países em que o CC foi implantado.

A idéia é simples: eliminar intermediários no processo de licenciamento. O impacto esperado no setor artístico, e particularmente audiovisual, é estrondoso. Gilberto Gil, que, como músico e ministro é o principal garoto-propaganda da idéia no país, chama esse sistema de “reforma agrária no direito autoral”. Na música, o exemplo mais citado nacionalmente é o

da banda pernambucana Mombojó, que disponibilizou, em dezembro de 2003, algumas faixas de seu primeiro CD para download gratuito. Isso possibilitou que as composições de um grupo desconhecido e independente fossem ouvidas por qualquer pessoa interessada. A propaganda boca-a-boca feita por quem escutou o som dos pernambucanos funcionou como alternativa ao tradicional e oneroso esquema de divulgação em massa. Seis meses depois, a Mombojó foi chamada para abrir, em Curitiba, um show do Pixies, banda norte-americana que marcou a história do rock.

O produto mais inusitado do *Creative Commons* é o que tem sido chamado de “produção colaborativa”, uma espécie de mutirão internacional para a realização de tarefas árduas. Tome-se como exemplo a Wikipedia ([www.wikipedia.org](http://www.wikipedia.org)), uma enciclopédia na internet de conteúdo totalmente livre. O internauta pode lê-la e distribuí-la gratuitamente e ainda acrescentar novos verbetes ou modificar os já existentes. A Wikipedia foi criada em 2001 e hoje conta com verbetes em cerca de 80 idiomas. Só em português, são 15 mil. Quem organiza tudo isso é um conjunto de ONGs européias, que fiscaliza a participação do internauta na enciclopédia virtual. Do ponto de vista jurídico, o que possibilita a “produção colaborativa” é a autorização de uso em massa por meio do CC.

A adesão a esse sistema cresce diariamente e já inclui nomes como o dos músicos Gilberto Gil, David Byrne e as bandas Beastie Boys e Matmos (da cantora Björk). No campo científico, o Massachusetts Institute of Technology (MIT) registrou trabalhos pelo *Creative Commons* para promover a difusão da produção acadêmica. Estima-se que três milhões de obras, de áreas diversas, já tenham sido registradas pelo site. Também no campo audiovisual, o novo sistema já apresenta resultados. Em entrevista à *Sinopse*, Ronaldo Lemos, do Centro

de Tecnologia e Sociedade da Fundação Getúlio Vargas, fala sobre o potencial de reestruturação econômica e a criação de novas estéticas como produtos do *Creative Commons*.

**Sinopse: Como o CC pode beneficiar produtores independentes e novos artistas nas dificuldades de difusão no mercado audiovisual?**

**Ronaldo Lemos:** A indústria cultural, incluindo o mercado de música e de audiovisual, sofre com um gargalo cada vez mais severo. A primeira coisa necessária para competir nesse mercado é ser visto, ser assistido, encontrar um público e um nicho. Para isso, deve ser repensada a própria concepção de "audiovisual", que cada vez menos se identifica com o "cinema" em sua perspectiva tradicional. Estamos caminhando para uma sociedade em que uma câmera digital de telefone celular terá três CCD's e altíssima resolução. Ao mesmo tempo, ocorre uma subversão dos mecanismos criativos, colocando em xeque idéias tradicionais como o próprio conceito de autoria e os processos de criação.

Há projetos como o *Machinema*, que cria narrativas usando a plataforma de videogames, ou ainda filmes feitos a partir de colagens ou remontagem de outras obras, que incluem elementos que vão desde imagens de câmeras de vigilância até a reciclagem de obras protegidas por direito autoral. Basta assistir à primeira parte do novo filme do Jean-Luc Godard, *Notre Musique*, para entender o que isso significa para o futuro do que chamamos de "cinema". A primeira parte do filme consiste em uma colagem de imagens, que se estende por vários minutos.

É especialmente para essa nova sociedade, em que há o rompimento entre a produção e o consumo da cultura, que entra a idéia do *Creative Commons*, que nada mais é que uma caixa de ferramentas que permite a criadores de obras intelectuais dizerem ao mundo que não se importam com determinados usos de seus trabalhos. Essa flexibilização voluntária é crucial para a competitividade e para a ocupação rápida desse novo mercado simbólico. Não é à toa que o direito autoral tradicional é o maior aliado da indústria norte-americana. Todas as iniciativas recentes para tornar a propriedade intelectual ainda mais severa partiram de Hollywood.

O *Creative Commons* propõe uma alternativa a este

modelo, para possibilitar que obras de qualquer natureza possam ser distribuídas, copiadas e, sobretudo, vistas. É tudo voluntário, participa somente quem quiser. A intenção não é competir com o direito autoral tradicional. É complementá-lo. O ponto do *Creative Commons* é exatamente este: permite ao artista distribuir estrategicamente sua obra para maximizar sua visibilidade e mesmo sua exploração comercial. A melhor propaganda da nossa música e dos nossos filmes são as nossas músicas e os nossos filmes.

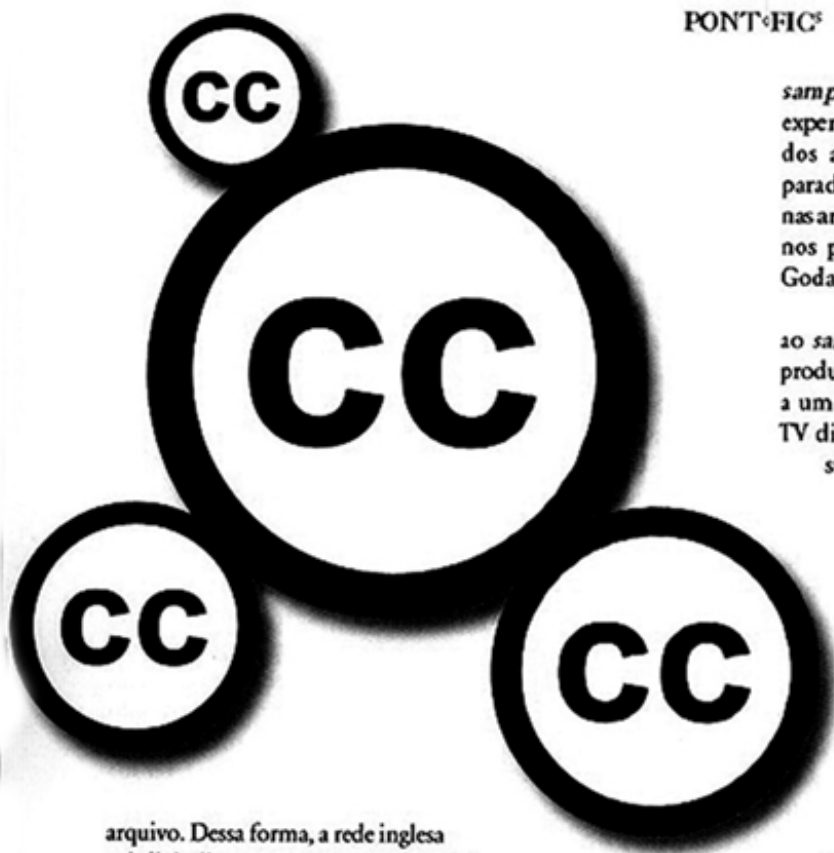
**Sinopse: Existe no audiovisual algum exemplo análogo à banda Mombojó?**

**RL:** Existem vários exemplos. Dentre os mais recentes está o documentário *Outfoxed*, sobre o canal de notícias Fox News, nos Estados Unidos, que tem como slogan ser um canal "*fair and balanced*". O documentário mostra que, ao contrário, o canal é obviamente republicano e sua pauta é matizada. Seu diretor (Robert Greenwald) decidiu licenciar todo o material bruto do filme em regime *Creative Commons*, amplificando a distribuição e o impacto do filme. Com esse licenciamento, qualquer pessoa hoje está autorizada a pegar o material do filme e recriá-lo de qualquer outra maneira. Inclusive, a própria Fox foi convidada a utilizar as imagens do filme para fazer sua própria versão do documentário, o que não aconteceu.

Michael Moore também defendeu a distribuição do seu filme em redes de compartilhamento de arquivos *peer to peer* como forma de ampliar o universo de espectadores do filme. Há também documentaristas brasileiros como Thiago Villas Boas, vencedor do festival *É tudo verdade*, que licenciou seu filme *Casa de Cachorro* pelo *Creative Commons*. Não sei nem se vale mencionar, mas eu mesmo licenciei o meu curta-metragem em 16mm, Anna Livia, pelo *Creative Commons*.

**Sinopse: As distribuidoras majors também teriam motivos para usar o CC?**

**RL:** Não restam dúvidas. Ninguém menos que a BBC de Londres anunciou recentemente que irá licenciar todo o seu acervo histórico sob *Creative Commons*. A BBC percebeu que era mau negócio manter centenas de milhares de horas de produções audiovisuais armazenadas sem qualquer acesso a seu



arquivo. Dessa forma, a rede inglesa vai digitalizar seu acervo e colocá-lo inteiro na internet, permitindo que o mesmo seja, em primeiro lugar, assistido. Em segundo lugar, permitirá que seja transformado para a criação de novos produtos audiovisuais. Com isso, a BBC revitaliza e dá uma sobrevida a esses produtos. Os fãs de séries como *Monty Python*, *The Avengers*, dentre outras, certamente agradecem.

**Sinopse:** Por facilitar o intercâmbio entre artistas, que podem modificar trabalhos e permitir que os seus também sejam alterados, você prevê uma revolução estética ou seria exagero?

RL: Essa revolução estética já está acontecendo. Veja, por exemplo, os artigos recentes do antropólogo Hermano Vianna (*Folha de São Paulo*, 29/08/2004). Estamos vivendo na era do

*sampling*, que começou pequeno ou marginal, como no experimentalismo de Pierre Henry ou no hip-hop, no final dos anos 70 nos Estados Unidos. Agora, o *sampling* é o paradigma cultural mais importante da nossa época. Basta ver nas artes plásticas as complexas colagens de Jeff Koons ou mesmo nos produtos audiovisuais, como o filme novo de Jean-Luc Godard.

A possibilidade que a cultura digital trouxe com relação ao *sampling* é libertadora. Ela rompe com as barreiras entre produtor e consumidor de cultura. Qualquer pessoa, com acesso a um computador e, em breve, acesso a um celular ou a uma TV digital, pode processar o conteúdo que recebe e imprimir sua visão particular ou inusitada sobre ele. Isso não é novo. Woody Allen fez isso com o *What's Up Tiger Lilly?* na década de 60. Naquela época, a barreira era técnica e jurídica. Woody Allen fez sua montagem na mão, com uma moviola, do mesmo modo que Pierre Henry fazia as suas com tapes magnéticos.

Essa barreira técnica não existe mais. O problema agora é que a barreira jurídica tornou-se mais severa do que nunca. Em decisão recente nos Estados Unidos, a justiça norte-americana considerou que a utilização de qualquer parcela de obra, de qualquer pessoa, para fins de *sampling* deve ser previamente autorizada. Veja bem: qualquer parcela.

Por menor que seja ou de qualquer natureza. Pode ser um website, um trecho de um texto, uma imagem que aparece por apenas um segundo, uma foto, o que for. Tudo precisa de autorização prévia. Isso praticamente inviabiliza o *sampling*. É por isso que o *Creative Commons* criou a licença chamada "Recombo". Ela foi feita para autores que, ao contrário, querem permitir que outras pessoas possam recriar criativamente sua obra. Foi isso que fez o ministro Gilberto Gil com sua música *Oslodum*, incluída na coletânea da revista *Wired*. Imagine o potencial disso no Brasil, um país antropofágico por essência.

**Sinopse:** Existe algum exemplo de produção colaborativa na área audiovisual, a exemplo do *Wikipedia*?

RL: Sim, existem várias iniciativas. Uma que destaco, por sua simplicidade e brilhantismo, é o site [www.3bf.org](http://www.3bf.org). A

idéia é a seguinte: a tradução e legendagem de um filme é um processo excruciante quando feito isoladamente. Esse site se propõe a ser um centro colaborativo de tradução e legendagem de produtos audiovisuais. Funciona assim: se eu tenho um filme e quero que o mesmo seja legendado em várias línguas, eu o submeto ao site por uma licença *Creative Commons*, que permite a legendagem. Pessoas de todo o mundo podem entrar no site e livremente colaborar na legendagem daquele filme.

Desse modo, tomando por base o sucesso da Wikipedia, um filme submetido ao site terá todas as condições de ser traduzido para alguns pares de línguas em pouco tempo, de modo colaborativo e totalmente gratuito. E o fundamento jurídico para que isso aconteça é exatamente o licenciamento da obra intelectual para que outras pessoas possam trabalhar sobre ela. Eu não me canso de repetir: o *Creative Commons* representa o surgimento de um novo modo de produção econômica colaborativo, eficiente e que democratiza o acesso à informação.

**Sinopse: Você acredita que existe no Brasil é no mundo uma tendência de as emissoras e produtoras começarem a utilizar o CC como fez a BBC de Londres?**

RL: Eu acredito muito que se a iniciativa da BBC for bem sucedida, e provavelmente será, ela criará um novo paradigma no mercado: a competitividade e a geração de receitas irão ocorrer não mais no nicho da reprodução de conteúdos intelectuais, mas sim na produção. É esse o recado da BBC. Ela está dizendo: "o que já produzi no passado já cumpriu seu ciclo de recuperação de investimento, que para produtos audiovisuais é de alguns poucos anos. Por isso, posso abdicar de meus direitos de reprodução sobre eles em prol de toda a sociedade. O que vai me gerar receitas será a produção contínua de novos produtos". É um paradigma de eficiência e confiança no que vai ser criado no futuro e não no que foi criado no passado.

**Sinopse: Alguns especialistas em direito autoral temem que o CC tenha sido feito para substituir o atual sistema de copyright. Você costuma afirmar que o CC não**

**substituirá o copyright (até porque não é este o objetivo) e que a tendência é que os grupos que defendem o sistema tradicional acabem sufocando o novo modelo. Por que você não é tão otimista e por que alguns grupos se opõem ao CC?**

RL: Não só não sou otimista como sou bastante pessimista com relação ao futuro. Essa mesma indústria que se encontra voltada exclusivamente para si mesma ainda não percebeu como pode aproveitar o potencial da tecnologia digital. Por causa disso, a reação à tecnologia digital e suas conseqüências é fazer um lobby cada vez mais forte por leis de propriedade intelectual mais severas. Por exemplo, Mickey Mouse, criado no começo do século passado, cairia em domínio público. Por pressão da Disney, em 1998, o prazo de proteção para todas as obras intelectuais foi estendido pelo Congresso norte-americano em mais 20 anos. Com isso, não só o Mickey ganhou sobrevida nas mãos da Disney, como também obras como o filme *The Jazz Singer*, os poemas de Robert Frost, os romances de Scott Fitzgerald, ou ainda, o repertório de George Gershwin, também ficaram protegidos pelo mesmo período. Todos se tornariam domínio público não fosse essa ampliação do prazo.

Nenhum problema quanto a obras que possuem valor comercial. Mas qual será o destino dos inúmeros outros filmes, livros, fotografias dos quais nunca ouvimos falar? Certamente estão armazenados em vários acervos nos EUA, privados ou públicos. Mas como o prazo de proteção autoral persiste, para digitalizá-los é preciso pedir autorização aos seus respectivos autores. Não há ninguém com tempo ou o dinheiro suficiente para percorrer todo o labirinto necessário para obter as devidas autorizações e digitalizar essas obras. Como resultado, uma extensão do prazo dos direitos autorais em 20 anos leva à perda de inúmeras obras, que irão se deteriorar junto com seu suporte físico. E esse é apenas um exemplo de irracionalidade. O futuro próximo promete leis ainda piores. Imagine quando você for tentar abrir um filme ou uma música no seu computador e este se recusar, alegando que você não possui direitos sobre a obra e só poderá abri-la mediante o pagamento de tantos dólares para cada vez que a música, ou o filme, for executada. Esse é um futuro tangível e próximo.